

## REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO

MATRÍCULA

42.066

FICHA

01

**IMÓVEL-** Apto C-03 do bloco "A", do prédio à rua Gonzaga Bastos nº 209 distrito do Andaraí e 0,00204 do terreno, medindo 53,75m de frente até a extensão de 100,00m por um lado e 99,80m do outro, alargando aí para 57,70m até a linha dos fundos, isto é, uma extensão de 70,20m tendo assim a extensão no seu todo por um lado 170,00m e pelo outro 170,20m; confronta à direita com o nº 193 de Eugênio Guimarães, à esquerda com o nº 219, da Cia. Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza", e outros, e nos fundos com o nº 61 da rua Senador Soaresdo antigo Estado da Guanabara. (C.L. 7289 - Insc. 1228.638).

**PROPRIETÁRIO-** Espólio de Maria de Lourdes Ferreira Machado.

**REGISTRO ANTERIOR-** Lº 3-AH fls. 126 nº 29581 d/cartório.

**R-1-PARTILHA-** o imóvel foi partilhado a Sebastião Rodrigues Machado, brasileiro, viúvo, militar reformado, CIC nº 064.310.207-82 e a Silvia Maria Machado Ontiveros, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão de bens com Carlos Jesus Ontiveros Guardia, brasileiro, médico, todos residentes em Nova Iguaçu-RJ, na proporção de 1/2 para cada adquirente, no inventário da finada Maria de Lourdes Ferreira Machado, pelo valor de NCZ\$500,00, conforme formal da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu-Rj, de 17.05.89, com sentença de 02.05.89 da Juíza Dra. Luíza Teixeira Brochado. Rio, 10.10.89. O Oficial. *Paulo César de Souza Silva*

**R-2-DOAÇÃO DE 1/2 DO IMÓVEL-** Sebastião Rodrigues Machado, viúvo, doou 1/2 do imóvel a Silvia Maria Machado Ontiveros, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão de bens com Carlos Jesus Ontiveros Guardia, portadora do CIC nº 183.963.647-53, residente em Nova Iguaçu-RJ, conforme escritura de 30.06.93 do 10º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ, Lº 43-FS, fls.13, pelo valor de CR\$11.920.145,00 à época. Rio, 10.02.94. O Oficial. *Paulo César de Souza Silva*

**R-3-COMPRA** - Marcos Alves da Silveira, solteiro, maior, contador, CPF nº 008.787.457-18, residente n/cidade, comprou o imóvel de Silvia Maria Machado Ontiveros e s/marido Carlos Jesus Ontiveros Guardia, conforme instrumento particular de 30.06.03, pelo valor de R\$60.000,00; imposto de transmissão guia nº 891283 em 30.06.03. Rio, 14.08.03. O Oficial. *Paulo César de Souza Silva*

**R-4-1ª HIPOTECA** - o adquirente do R-3, deu o imóvel em 1ª hipoteca à Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília, DF, e filial n/cidade, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme o citado inst. particular de 30.06.03, garantindo dívida de R\$44.000,00, sujeita a correção monetária na forma do título, a ser paga em 239 prestações mensais, vencendo-se a 1ª no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do título no valor de R\$520,16, aos juros de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, elevados de juros remuneratórios calculados pelo método de juros compostos, com capitalização mensal a mesma taxa de juros acima, juros moratórios de 0,033% por dia de

CONTINUA NO VERSO

# REGISTRO GERAL

MATRICULA

42.066

FIGHA

01

VERSO

atraso na impontualidade, e multa moratória de 2% nos termos da legislação vigente na impontualidade. Rio, 14.08.03. O Oficial. *Car. J. Alves da Silva*

*Paulo Lopes de Souza*  
**R-5-PENHORA** - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de procedimento sumário - cobrança, processo nº 0056077-51.2005.8.19.0001(2005.001.057480-1), movida pelo Condomínio do Edifício Parque Residencial Eldorado contra Marcos Alves da Silveira, para garantia da importância de R\$34.179,00, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Dra. Anna Eliza Duarte Diab Jorge, sendo depositário o executdo, conforme certidão da 22ª Vara Cível de 14.10.2010, prenotada sob o nº 284651 em 08.11.2010, tendo o termo de penhora sido lavrado em 05.07.2010. Rio, 19.11.2010. O Oficial. *Car. J. Alves da Silva*

*Paulo Lopes de Souza*  
**AV-6-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L.** - nos termos da carta de adjudicação de 06.07.2009, prenotada sob o nº 280047 em 31.03.2010, o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 1.228.638-1 e C.L. 7289-2. Rio, 24.01.2011. O Oficial. *Car. J. Alves da Silva*

*Paulo Lopes de Souza*  
**AV-7-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-4** - nos termos da carta de adjudicação de 06.07.2009, prenotada sob o nº 280047, em 31.03.2010, em face de adjudicação objeto do R-8, fica cancelada a hipoteca objeto do R-4. Rio, 24.01.2011. O Oficial. *Car. J. Alves da Silva*

*Paulo Lopes de Souza*  
**R-8-ADJUDICAÇÃO** - o imóvel foi adjudicado a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos autos da execução extrajudicial que moveu contra Marcos Alves da Silveira, solteiro, maior, pelo valor de R\$50.057,86, conforme carta de adjudicação de 06.07.2009, prenotada sob o nº 280047 em 31.03.2010. Imposto de transmissão, guia nº 1393852 de 29.09.2009. Rio, 24.01.2011. O Oficial. *Car. J. Alves da Silva*

Certifico habite-se em 28/03/1973; e convenção de condomínio Lº Auxiliar A, fls.2, nº 253. Dou fé. O Oficial.

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original dela, constando todos os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel. Certifico mais que não constam indisponibilidades e ações reais e pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, aos atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Custas: **R\$128,80**

Busca efetuada em: 07/03/2022  
Rio de Janeiro, 08/03/2022

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEAG 53766 YXI



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>